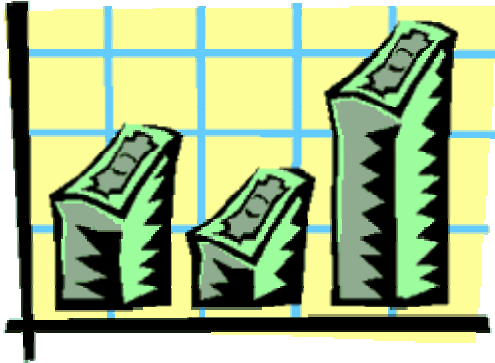


TÓPICO ESPECIAL DE CONTABILIDADE: EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL



- Cálculo de Equivalência Patrimonial
- Ágio e Deságio
- Conceitos Importantes

Autores: Francisco Cavalcante(f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- É Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis e compra e venda de participações acionárias.
- O consultor Francisco Cavalcante já desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

Fábio Vianna(f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- Há três anos é consultor da Cavalcante & Associados, especializado na elaboração de sistemas de projeções financeiras sempre com o apoio do microcomputador
- Também é responsável pelo planejamento/coordenação de cursos e seminários, tendo sido responsável pelo planejamento de mais de 150 cursos/seminários realizados nacionalmente tanto pela Cavalcante & Associados como por empresas parceiras.

ÍNDICE

	PÁG
◆ APRESENTAÇÃO	03
◆ OBJETIVO	04
◆ CONCEITO	05
◆ CRITÉRIOS	07
◆ QUANDO O INVESTIMENTO PASSA A SER RELEVANTE – PRIMEIRA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	08
◆ ÁGIO E DESÁGIO	09
◆ CÁLCULO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	11

APRESENTAÇÃO

Neste **Up-To-Date®** daremos continuidade aos temas de contabilidade avançada abordando o assunto “ Equivalência Patrimonial”.

Abordaremos brevemente o assunto “Consolidação de Demonstrações Financeiras”.

OBJETIVO

O método da equivalência patrimonial foi instituído pela lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Seu objetivo é avaliar determinadas participações pelo valor que corresponde à aplicação de um percentual de participação no capital social sobre o valor do patrimônio líquido da investida em determinada data.

A justificativa deste método está baseada no fato de que o PL representa a riqueza real de uma empresa avaliada de acordo com os princípios contábeis. Então, se uma empresa possui 40% do capital de outra, é correto dizer que ela detém por direito 40% do PL desta empresa.

CONCEITOS

Vamos apresentar a seguir alguns conceitos que utilizaremos neste **Up-To-Date®**.

Relevância

Um investimento é relevante quando, isoladamente, representa pelo menos 10% do PL da investidora ou no conjunto com outros investimentos represente 15%.

Coligada

É a empresa da qual a investidora detém pelo menos 10% do capital total, sem controlá-la.

Para fins de equivalência patrimonial, as coligadas serão consideradas quando o percentual de participação for igual ou superior a 20% ou, caso a participação seja menor do que 20%, quando a investidora tiver influência na administração.

No caso de companhias abertas e instituições financeiras deve-se fazer **sempre** a equivalência patrimonial, independentemente do investimento ser relevante ou não.

Equiparara à coligada

É a empresa da qual a investidora têm indiretamente 10% do capital votante sem controlá-la ou diretamente 10% do capital votante sem controlá-la independentemente do percentual em relação ao capital total.

Controlada

A empresa na qual a investidora tenha preponderância permanente nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

CRITÉRIOS

Confira abaixo o check-list para determinação do método de avaliação de investimento a ser utilizado:

<i>A investida é controlada ?</i>	<i>SIM NÃO</i>	<i>Equivalência ND</i>
<i>A investida é coligada ou equiparada ?</i>	SIM NÃO	ND Custo
<i>A investida é relevante isoladamente ou no conjunto ?</i>	SIM NÃO	ND Custo
<i>A participação na coligada / equiparada é superior a 20% do capital social de cada uma ?</i>	SIM NÃO	Equivalência ND
<i>A investidora exerce influência na coligada ou equiparada relevante na qual participa com menos de 20% do capital ?</i>	SIM NÃO	Equivalência Custo

OBS: ND = Não determinado

QUANDO O INVESTIMENTO PASSA A SER RELEVANTE – PRIMEIRA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A partir do momento em que o investimento por parte de uma investidora em sua coligada ou controlada tornar-se relevante.

Por outro lado, podemos ter a situação inversa, isto é, o momento em que o investimento deixa de ser relevante.

Isto pode acontecer nas seguintes situações:

- Aumento do valor do PL da investidora e
- Redução no valor contábil do investimento

Nestes casos, a investidora não mais precisará avaliar seu investimento pela equivalência patrimonial.

ÁGIO E DESÁGIO

Quando a empresa for utilizar o método da equivalência patrimonial, deverá separar contabilmente este investimento em duas contas:

- a) A primeira corresponderá ao valor da participação desta investidora no PL da controlada e
- b) Uma conta de ágio ou deságio que corresponderá à diferença entre o valor do custo de aquisição deste investimento e a participação no PL da empresa investida.

Os fundamentos para se pagar um ágio podem ser:

- Valor de mercado dos bens do ativo da empresa coligada / controlada superiores ou inferiores ao custo registrado na contabilidade
- Fundo de comércio, intangíveis, etc e
- Valor de rentabilidade da coligada / controlada com base em resultados de exercícios futuros.

Exemplos:

1) Empresa adquiriu por \$1.000, 75% das ações de uma empresa XYZ, cujo PL era de \$800.

O lançamento contábil desta aquisição será:

DÉBITO: \$600 – investimento em XYZ

DÉBITO: \$400 – ágio na aquisição de XYZ

CÉDITO: \$1.000 – caixa

2) Empresa adquiriu por \$500, 75% das ações de uma empresa XYZ, cujo PL era de \$1.000

DÉBITO: \$750 – investimento em XYZ

CRÉDITO: \$250 - deságio na aquisição de XYZ

CRÉDITO: \$500 – caixa

CÁLCULO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Supondo-se que a empresa tenha preenchido os pré-requisitos para que o investimento fosse feito pelo método da equivalência patrimonial, apresentaremos a seguir um exemplo do cálculo da equivalência patrimonial:

IMPORTANTE: O CÁLCULO A SEGUIR É SIMPLIFICADO, DE MODO A PERMITIR AOS LEITORES ENTENDER O MECANISMO DO CÁLCULO. CONTUDO, É IMPORTANTE NOTAR QUE HÁ ALGUNS OUTROS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS, MAS QUE, EM VIRTUDE DA NATUREZA DESTA TRABALHO, NÃO SERÃO ABORDADOS NESTE MOMENTO.

Exemplo:

- PL da controlada \$100.000
- % de participação 65%
- Valor contábil do investimento \$45.000

Cálculo da equivalência patrimonial:

PL	\$100.000
% de participação	65%
Total do investimento	\$65.000
Valor contábil do investimento	\$45.000
Resultado de equivalência patrimonial	\$20.000 (\$65.000 - \$45.000)

Lançamento contábil:

DÉBITO: \$20.000 – investimento na empresa X

CRÉDITO: \$20.000 – resultado de equivalência patrimonial (na DRE)